

INDICAÇÃO
nº 426/99

**“Reivindica a construção de
Creche no Conjunto
Habitacional do Jaraguá”**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que faz-se necessária a construção de creche no Conjunto Habitacional localizado no bairro de Jaraguá, neste município;

Considerando que devido a necessidade das senhoras residentes no referido conjunto habitacional cumprirem horário de serviço e não poderem dispor de pessoa habilitada para que possa olhar pelo seu ente é que:

O Vereador infra-firmado, nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, digno-se Sua Excelência envidar esforços para que estudos sejam feitos para que se torne possível a construção de creche no retro mencionado bairro.

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 13 de outubro de 1999.

Demétrio Vianna de Negreiros
VEREADOR